



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2020.

Administração: **HUMBERTO SANTOS COSTA**

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO: **YASMIN DE ALMEIDA GONÇALVES.**

ADMISSÃO: **01/08/2018.**

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de Novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 401 de 13 de Setembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos supramencionados, correspondente ao 3º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 715 de 08 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 749 de 29 de Maio de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)



A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 760 de 17 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões), assim distribuídos:

Receitas Correntes	61.880.600,00
Receitas de Capital	1.093.000,00
Dedução do FUNDEB	(5.973.600,00)
<b>TOTAL</b>	<b>57.000.000,00</b>
Despesas Correntes	53.916.643,00
Despesas de Capital	3.028.658,00
Reserva de Contingência	54.699,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.000.000,00</b>

## 2. RECEITA E TESOURARIA:

### 2.1 – RECEITA ARRECADADA CONSOLIDADA

A Receita Corrente Arrecadada até o mês de junho de 2020 foi na ordem de R\$ 30.734.729,89 (Trinta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:

FONTES DE RECEITA 2020	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.734.729,89</b>
Receita Patrimonial	27.749,05
Receita de Serviços	397.115,50
Transferências Correntes	29.068.678,86
Outras Receitas Correntes	78.359,03
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>620.115,30</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	620.115,30
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>(-2.843.070,74)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.511.774,45</b>
<b>ANULAÇÕES (-)</b>	<b>(-1.179.026,82)</b>

www.umbauba.se.gov.br



**TOTAL:**

27.332.747,63

## 2.1 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em 30 de junho de 2020 importava em R\$ 7.545.444,15 (Sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Assim distribuídas:

CAIXA	
Bancos c/movimento	127.358,21
Bancos c/ vinculada	680.979,45
Outras Aplicações Financeiras	6.736.755,59
TOTAL	7.545.444,15

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade da prefeitura.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias. A diferença de 350,90 é referente a tesouraria câmara.

## 3 – DAS DESPESAS EMPENHADAS – CONSOLIDADAS

FIXAÇÃO	57.000.000,00
EMPENHO ACUMULADO	57.405.184,78
LIQUIDAÇÃO ACUMULADA	28.579.483,96
PAGAMENTO ACUMULADO	25.925.329,11
EMPENHADO NÃO PAGO	31.479.855,67
SALDO DISPONÍVEL	1.982.103,62
PERCENTUAL EMPENHADO	100,71%

www.umbauba.se.gov.br



O percentual está maior que 100% devido aos créditos especiais referentes aos auxílios do Covid-19.

#### 4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. Com base no RREO 1º bimestre o percentual com pessoal ficou em torno de 72,89%. Recomendamos ao gestor que tome providências para adequar esse percentual.

#### 5 - INVESTIMENTO COM ENSINO

##### 5.1 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram o percentual de **37,25%** com base no RREO 1º bimestre, estando de desacordo com a Emenda 29/2001, art. 212 da CF.

##### 5.2 - FUNDEB

O repasse do Governo Federal no que se refere como investimentos de professores está atingindo o percentual de **96,04%** com base no RREO 1º bimestre.

#### 6 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Os investimentos na área da saúde em serviços públicos, com base no RREO 1º bimestre, verificaram-se que o percentual está em **21,70%**, de acordo com a emenda 29/2001, conforme estabelecido também pelo art. 212 da CF.

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)



## 7 - DO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS - CAUC

Encontra-se com pendências, recomendamos que sejam tomadas as devidas providências para regularização.

## 8 - DO E-OUV.

A ferramenta e-ouv continua disponível no link:  
<http://www.umbauba.se.gov.br/>

## 9 - DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Os processos de pagamentos continuam organizados e separados por recursos.

O município ainda continua com dificuldades para cumprir a ordem cronológica devida as dificuldades financeiras.

Recomendo que façam um estudo e vejam uma forma de colocar a ordem cronológica em prática.

## 10 - PORTAL SAGRES

A Secretaria de Controle Interno recebe via Sagres todo os ofícios enviados e encaminha imediatamente para os gestores responsável. No período foi cumprido os prazos determinados em cada caso.

## 11 - RECOMENDAÇÕES

Recomendo que TODAS as dispensas passem pelo controle interno, pois todos sabem a necessidade da análise do processo;

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)



Recomendo que a contabilidade não empenhe dispensa sem a assinatura do controle interno na solicitação de despesa;

Recomendo o estudo técnico que demonstre a viabilidade de realização ou não, de concurso público de provas e títulos, para preenchimento de vagas de servidores vinculados a Secretaria de Controle Interno;

Recomendo que analisem as folhas de pagamento e vejam uma forma de baixar o percentual pois grande parte da dotação do município está comprometida com folha. Que sempre deixe a folha totalmente liquidada dentro do mês independente de pagamento;

Que sigam as recomendações dos órgãos de controle e escritório de contabilidade para contratação e aquisição referente ao COVID-19.

Recomendamos ao setor jurídico que inicie o mais rápido possível as medidas administrativas e/ou judiciais relacionadas à cobrança da Dívida Ativa do município. Com intuito de melhorar a arrecadação e evitar possível prescrição de débitos.

Essa secretaria recomendou que sejam revistos os gastos do município e que se analise a possibilidade de redução de algumas despesas para evitar déficit orçamentário.

Recomendo que o município siga todas orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia do COVID-19 relacionado a composição, distribuição e prestação de conta dos KITS adquiridos com esse recurso;

Recomendo que o responsável por elaborar a folha separe por modalidade não só o FUNDEB, mas também o que é pago pelo MDE. Pois na hora da conferência anual do Tribunal de Contas

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)



do Estado eles estão identificando que não houve gastos em algumas modalidades pois não tem folha empenhada nas ações específicas. Se necessário chame a Secretária de Educação para informar quem são os funcionários de cada modalidade. Reitero também a informação que foi passada em conversa com relação a LC 173/2020 de 27 de maio de 2020 (segue em anexo).

## 12- Observações

Durante o período foram passados alguns ofícios com recomendações.

ESTE É O RELATÓRIO

Umbaúba(SE) 29 de junho 2020.

*Yasmin de Almeida Gonçalves*  
Yasmin de Almeida Gonçalves

CPF: 052.510.965-00

Secretária Municipal de Controle Interno

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório Trimestral de Auditoria de Controle Interno, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 - Responsabilidade Fiscal.

Umbaúba/Se, 29 de Junho de 2020.

*Yasmin de Almeida Gonçalves*  
Yasmin de Almeida Gonçalves

CPF: 052.510.965-00

Secretária Municipal de Controle Interno

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)